



*Altera a Resolução Nº 50/2026 da CIB, que trata do Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas, em razão de ajustes na indicação de seus membros.*

## **RESOLUÇÃO Nº 100/2026 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Regional (CIR/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Portaria GM/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Resolução Nº 266 da CIB/CE, datada de 18 de outubro de 2024, que institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);
6. A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, a qual estabelece, em seu Art. 27, que os Estados, Municípios e o Distrito Federal deverão constituir Grupo Condutor Estadual e Distrital, com participação de representação do Ministério da Saúde, com a finalidade de acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar a execução do Programa no âmbito estadual e regional;
7. A Comunicação Interna nº 000057/2026/SESA/CORAS, constante no processo SUITE NUP nº 24001.023116/2026-12, que solicita atualização da composição do Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas em razão de ajustes na indicação de seus membros; **resolve:**

Art.1º. Alterar Resolução Nº 50/2026 da CIB, datada de 27 de março de 2026, que atualiza o Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas, em razão de ajustes na indicação de seus membros, abaixo relacionado.

<b>GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA</b>				
<b>Qtde</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Email</b>
1	Kelly Gonçalves Meira Arruda	Superintendente	MS/SEMS/CE	kelly.arruda@saude.gov.br
2	Rilson Sousa de Andrade	Presidente	COSEMS/CE	rilsonsa@hotmail.com
3	Francisco José Cavalcante Lima Melo	Secretário Executivo	COSEMS/CE	franzasaude@outlook.com
4	José de Arimatéia Silva Júnior	Assessor Técnico	COSEMS/CE	aricosems@gmail.com
5	Karol Marielly Távora Moita	Coordenadora	SMS Fortaleza	karol.moita@sms.fortaleza.ce.gov.br
6	Rianna Nargilla Silva Nobre	Coordenadora	CORAS	rianna.nobre@saude.ce.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº 100/2026 – CIB/CE (Continuação)**

<b>GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA</b>				
<b>Qtde</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Email</b>
7	Ítalo Lennon Sales de Almeida	Assessor Especial	SEADE/SESA	italo.sales@saude.ce.gov.br
8	Melissa Soares Medeiros	Assessora Especial	SEADE/SESA	Melissa.medeiros@saude.ce.gov.br
9	Micheli Moraes Martins	Assessora Especial	SEADE/SESA	micheli.moraes@saude.ce.gov.br
10	Bruno Eloy Farias Araújo	Coordenador	COCP/SEADE/SESA	bruno.araujo@saude.ce.gov.br
11	Breno Melo Novais Miranda	Coordenador	CORAC/SEADE/SESA	breno.novais@saude.ce.gov.br
12	Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	Orientador de Célula	CEPSA/CORAC/SEADE	alexandre.nogueira@saude.ce.gov.br
13	Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira	Coordenador	COJUR/SPJUR/SESA	romulo.nogueira@saude.ce.gov.br
14	Raynara Magalhães Ribeiro	Coordenadora	COGCO/SEAFI/SESA	raynara.ribeiro@saude.ce.gov.br
15	Livya Aparecida Silva Bomfim	Orientadora de Célula	CECOC/COGCO/SEAFI	livya.bomfim@saude.ce.gov.br
16	Talyta Alves Chaves Lima	Assessora Especial	SEAPS/COAPS/SESA	talyta.alves@saude.ce.gov.br
17	Tereza Cristina Mota de Sousa Alves	Superintendente	SRSUL	terezacristinamotadesouzaalves@gmail.com
18	Solange Kelly Lima Araújo	Coordenadora	CORAM/SRSUL	solange.araujo@saude.ce.gov.br
19	Mônica Souza Lima	Superintendente	SRNOR	monica.souza@saude.ce.gov.br
20	Gonzaga Sales da Silva Filho	Assessor Técnico	COGEC/SRNOR	gonzaga.filho@saude.ce.gov.br
21	Antonio Weliton Xavier Queiroz	Superintendente	SRCEN	weliton.queiroz@saude.ce.gov.br
22	Izabela de Souza Paulino	Coordenadora	CORAM/SRCEN	izabela.paulino@saude.ce.gov.br
23	Mere Benedita do Nascimento	Superintendente	SRLES	mere.nascimento@saude.ce.gov.br
24	Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	Coordenadora	CORAM/SRLES	chiara.medeiros@saude.ce.gov.br
25	Severino Ferreira Alexandre	Superintendente	SRFOR	lino.alexandre@saude.ce.gov.br
26	Patricia Ximenes Pontes	Assessora Especial	SRFOR	patricia.ximenes@saude.ce.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº 100/2026 – CIB/CE (Continuação)**

Parágrafo Único. Compete ao Grupo Condutor do PAR acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar o Programa no âmbito Regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS